

## **EDITAL Nº 129/2017/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 20 DE JULHO DE 2017**

**PROCESSO SEI Nº 100907210599.000002/2017-29**

**DOCUMENTO SEI Nº 0020549**

### **SELEÇÃO SIMPLICADA PARA O CURSO DE INGLÊS ACADÊMICO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Seleção Simplificada para o Curso de Formação Continuada em INGLÊS ACADÊMICO, em caráter gratuito, do *Campus* Porto Velho Calama, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

#### **1. DO CURSO**

1.1. O curso “INGLÊS ACADÊMICO” é um curso de formação continuada, voltado para atualização profissional, com carga-horária de 60 horas. Seu objetivo principal é desenvolver o processo de escrita acadêmica em inglês, aprimorando o conhecimento léxico-gramatical da língua inglesa para realizar pequenas edições e traduções de textos acadêmicos.

1.2. A implementação do curso foi aprovada pela portaria nº 245 de 18 de julho de 2017.

1.3. O curso será ofertado no período de **02 de agosto à 04 de outubro de 2017**, nas dependências do *Campus* Porto Velho Calama.

1.4. Objetivos específicos do Curso:

- Redigir parágrafos com coerência e objetividade em inglês.
- Redigir abstracts baseados nos resumos em português.
- Estruturar parágrafos de forma adequada.
- Escolher léxico mais apropriado ao contexto acadêmico.
- Utilizar corpora como fonte de pesquisa.

#### **2. PÚBLICO ALVO**

2.1. Podem se inscrever neste Processo Seletivo, servidores lotados no IFRO do *Campus* Porto Velho Calama, com nível Superior completo (preferência aos servidores com produção científico-acadêmica) e proficiência de nível intermediário do inglês, comprovado mediante teste de nível e entrevista.

#### **3. DAS VAGAS**

3.1. Serão ofertadas dez (10) vagas, das quais:

**Parágrafo único:** A Coordenação de Formação Inicial e Continuada (CFIC) poderá fazer remanejamento das vagas de modo a atender ao maior número possível de candidatos, além de contar com a permanência dos classificados até a conclusão do curso. Para tal, a CFIC poderá classificar até dez vagas adicionais, cujos beneficiados serão convocados por ordem de inscrição, nos seguintes casos: (1) no caso do não preenchimento de vagas no período da matrícula; (2) no caso do não comparecimento do aluno no curso por duas aulas presenciais consecutivas sem justificativa, ou (3) no caso do não comparecimento na aula inaugural sem justificativa.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa, que consistirá na classificação do(a) candidato(a) de acordo com a ordem da inscrição.

4.2. A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada **EXCLUSIVAMENTE** através do *link*: <https://goo.gl/forms/5bYPny7bggWlyycz1> no período de 21 a 26 de julho de 2017.

4.3. Somente após a Homologação do Resultado Final do processo seletivo simplificado é que serão efetivadas as matrículas.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A classificação dos candidatos ocorrerá de acordo com a ordem de inscrição.

5.2. Os primeiros 10 inscritos (com lista de espera de mais 10) serão classificados para a matrícula.

## 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 A divulgação será realizada no dia 27 de julho de 2017, por meio de publicação no site institucional do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br/editais-ifro>.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 Os alunos (as) classificados no processo seletivo, deverão realizar a matrícula no dia 31 de julho de 2017, no Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Calama, no horário das 08h às 11h30 e das 14h às 18h.

7.2 A matrícula obedecerá aos seguintes procedimentos:

I. Preenchimento da Ficha de Matrícula, disponibilizada no Departamento de Extensão, para efetivação da matrícula dos candidatos selecionados.

II. Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

7.3 Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

## 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	21/07/2017	Site do IFRO
Inscrições	21 a 26/07/2017	Site do IFRO
Resultado final	27/07/2017	Site do IFRO
Período de matrícula	31/07/2017	Departamento de Extensão do IFRO <i>Campus</i> Porto Velho Calama
Início do curso	02/08/2017	IFRO <i>Campus</i> Porto Velho Calama

## 9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 A data para o início das aulas será o dia 02 de agosto de 2017, às 19 horas na Sala de Reuniões da DE do *Campus* Porto Velho Calama, localizado na Av. Calama, 4985, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Fone: (69) 2182-8921, na cidade de Porto Velho-RO.

## 10. DA FREQUÊNCIA E FALTAS

10.1 A frequência mínima exigida para aprovação é de 75% de presença. O aluno que ultrapassar o percentual de 25% de faltas será considerado reprovado por falta. O controle de frequência é realizado pelo professor formador em sala de aula, através de registro de presenças e faltas. Na modalidade à distância, é necessário que o aluno cumpra o mínimo de 70% de atividades completas no Portal online.

## 11. CERTIFICAÇÃO

11.1 O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso e obtiver frequência mínima de

75% e 70% de compleição do curso online, receberá o certificado de participação em projeto de extensão, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.2 Em virtude da natureza e especificidades do Curso não será permitido o trancamento do curso, sendo considerado desistente o candidato que não efetivar sua matrícula.

12.3 Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela Equipe Organizadora e pelo Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Calama.

Porto Velho - RO, 20 de julho de 2017.

**MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS**

**Diretor-Geral – IFRO Campus Porto Velho Calama**

**Portaria nº 136 GR/IFRO, de 10/02/2014**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aparecido Atilés Mateus, Diretor(a) Geral**, em 20/07/2017, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1294155



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020549** e o código CRC **A854E3C7**.

**Referência:** Processo nº  
100907210599.000002/2017-29

SEI nº 0020549